



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Aprovado por:

rafael faêda
Em 23/06/2015

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Indicação n.º 177/2015

Senhor Presidente:

ENCAMINHAMENTO:
01/06/2015
Em 29/06/2015

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, através da Secretaria Municipal de Saúde, após estudos, verificar a possibilidade de ampliar o período de vacinação anti-rábica, realizada pelo setor de Controle de Zoonoses e sugerir ser realizada durante o final de semana (sábado), com a intenção de atingir melhor o público alvo.

JUSTIFICATIVA

A raiva é uma zoonose (doença transmitida pelos animais ao homem) de letalidade elevada, chegando a 100% nos animais que desenvolvem sintomas da doença. Por este motivo, apesar da redução dos casos de raiva canina e felina no país, ainda é extremamente necessário vacinar os animais de companhia.

Recentemente, a Prefeitura Municipal de Ubá, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem realizado um importante trabalho de vacinação dos animais domésticos (cães e gatos) em nossa cidade e toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde, envolvida neste processo, está de parabéns!

Ocorre que, muitas vezes, sendo a campanha realizada durante a semana (dias úteis), pode ocorrer que o proprietário dos cães ou gatos, não se encontre na residência naqueles horários disponibilizados para a vacinação.

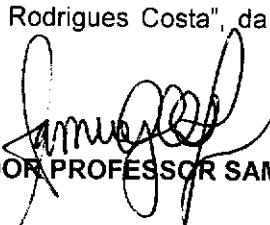
Nesse sentido, solicito pesquisar se o número de vacinações, comparativamente às campanhas anteriores foi atingido e caso o número tiver muito inferior, verificar a possibilidade de prorrogar a campanha de vacinação e também de realizá-la durante o final de semana (sábado).

Sabedores que o compromisso com a vacinação do animal de companhia contra esta doença é essencial para garantir a proteção contra a enfermidade tanto em animais, quanto em humanos, sendo questão de saúde pública, peço encaminhar os resultados para a Câmara Municipal de Ubá.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de junho de 2015.


VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG/54/2015, acusa
Recebimento desta proposição.

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, todas as escolas de Ubá, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente e demais Conselhos de Políticas Públicas, Centro de Controle de Zoonoses, Postos de Saúde, Policlínica Regional, secretarias municipais, Regional de Saúde, Conselho de Medicina Veterinária, Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais da Assembléia Legislativa, Consórcio Intermunicipal de Saúde, entidades de proteção animal da cidade (ADA, SUPA, Animajudar), Promotoria de Justiça, Procuradoria Jurídica do Município, Superintendência de ensino, SIND-UTE, ACIUBÁ, INTERSIND, OAB Ubá e toda imprensa.